

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**ATA DA 1317ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.**

Presentes os eminentes Conselheiros Dr.<sup>a</sup> Carmelina Maria Mendes de Moura, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Luís Francisco Ribeiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Alípio de Santana Ribeiro e Dr.<sup>a</sup> Clotildes Costa Carvalho. Ausente a Dr.<sup>a</sup> Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr.<sup>a</sup> Teresinha de Jesus Marques, que se encontram de férias.

1) A Presidente saúda os presentes e, havendo quórum, declara instalada a 1317ª (milésima trecentésima décima sétima) sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 20 de setembro de 2019, às 09:00 horas.

2) A Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta, submetendo à apreciação do Colegiado a ata da 1316ª sessão ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2019. **A Presidente declara aprovada e autoriza a publicação da ata da 1316ª sessão ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2019.**

**3) JULGAMENTO DE PROCESSOS**

**3.1 Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.**

3.1.1 Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019 (GEDOC nº 000002-227/2019). Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Investigado: Francisco Raulino Neto. Voto vista: **Dra. Clotildes Costa Carvalho**. A Presidente procede à leitura de questão de ordem: “Informo que, conforme dispõe o art. 38, §1º do Regimento Interno (Resolução CSMP nº 03/2017), para que seja instalada a sessão do Conselho Superior, é necessária a presença da maioria absoluta dos Conselheiros, qual seja, quatro membros. No entanto, em relação ao julgamento do PAD, considerando o impedimento do Corregedor-Geral para proferir voto nos Processos Administrativos Disciplinares, com fulcro no art. 85, § único do nosso Regimento, habilitam-se apenas três membros, restando prejudicado o procedimento de julgamento do PAD pautado no item 2.1.1 em razão da ausência de quórum, com embasamento no art. 38, §5º do Regimento Interno, segundo qual a ausência ou impedimento ocasional do Presidente ou de outro Conselheiro só levará a suspensão da sessão na hipótese de, por isso, sobrevir falta de quórum. Oportuno esclarecer que os Conselheiros Suplentes encontram-se em gozo de férias, conforme consta da certidão da Coordenadoria de Recursos Humanos, não sendo possível a convocação destes para presente sessão. Informo, portanto, a retirada de pauta do PAD”. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

**3.2 Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

Dr. Luís Francisco Ribeiro informa que foram pautados apenas cinco processos, tendo em vista o seu assessor, em gozo de férias, estar sendo substituído pela assessora do Conselheiro Alípio de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

Santana Ribeiro, que já possui uma carga exagerada de processos, motivo pelo qual não foi possível despachar mais processos. Assim, manifesta-se contrariamente à escala de substituição automática de assessores do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista o assoberbamento de trabalho. A Conselheira Clotildes Costa Carvalho acompanha o posicionamento do Corregedor. A Presidente informa que vai se inteirar das questões relacionadas à disponibilidade de assessores e estagiários para os Conselheiros, além disso sugere que seja designada uma reunião administrativa para definir as pautas que forem importantes para que se possa discutir com calma e, assim, aprimorar as atividades. Dr. Luís Francisco Ribeiro registra que esse assoberbamento de trabalho é reflexo da nova estrutura do Ministério Público, pois antes os membros tinham poucos processos pela ausência de assessoramento, o que repercutiu no órgão superior.

3.2.1 Inquérito Civil nº 058/2017 (SIMP nº 000373-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível ausência de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos no município de Nossa Senhora de Nazaré/PI. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar ausência de Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos no Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI. Prazo de conclusão do inquérito civil expirado. Regularização do presente procedimento e prorrogação de prazo, tendo em vista a imprescindibilidade de maiores diligências para o seu desfecho. Inteligência do art. 23, parágrafo único da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores – prazo concedido por mais 01 (um) ano. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo do inquérito civil por 1 (um) ano, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.2 Inquérito Civil SIMP nº 000378-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – acúmulo de lixo e aterramento de lagoa para construção do atacadão. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar a regularidade na edificação do estabelecimento comercial Atacadão-Distribuição Comércio e Indústria Ltda., localizado na Av. Duque de Caxias, Bairro Primavera, zona norte do Município de Teresina-PI, notadamente quanto ao possível despejo irregular de efluentes em lagoa situada na propriedade do empreendimento. Procedimento instaurado após ofício encaminhado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de representação feita pela Câmara Municipal de Teresina. Conforme solicitação do *Parquet*, foram realizadas vistorias *in loco* pela Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do MPPI e SEMAM, onde constataram que os efluentes gerados pelo atacadão não são lançados na lagoa limítrofe ao estabelecimento, tendo em vista que o sistema sanitário da empresa utiliza a solução de fossa/sumidouro e posterior recolhimento do efluente por empresa técnica habilitada. Portanto, não restou constatada qualquer poluição ambiental. Improcedência da denúncia. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.3 Inquérito Civil SIMP nº 000115-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – irregularidade no Loteamento Parque Habitacional Maria Arêa Leão Parentes. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relator:**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

**Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar a regularidade do Loteamento Parque Habitacional Maria de Arêa Leão Parentes, supostamente localizado em área de preservação permanente, às margens do Rio Poti, nesta capital. Procedimento instaurado no ano de 2010. Após solicitação do *Parquet*, a SDU-Leste manifestou-se, esclarecendo que a implantação do referido loteamento fora aprovada através do Decreto Municipal nº 441/1982, tendo sido emitida a licença de implantação do empreendimento. Posteriormente, o Ministério Público solicitou a realização de vistoria *in loco* ao setor de perícias e pareceres técnicos do MPPI, tendo o referido órgão elaborado o Parecer Técnico nº 40/2016, esclarecendo que os lotes em questão não se encontram dentro da área de preservação permanente, mas sim do lado oposto da avenida que margeia o Rio Poti, bem como que pode ter ocorrido um erro de nomenclatura entre Área de Preservação Ambiental – APA e Área de Preservação Permanente – APP. Ademais, em atenção ao ofício expedido pelo Ministério Público, a SEMAM também realizou vistoria no local, tendo constatado que, de fato, o referido loteamento encontra-se fora da Área de Preservação Permanente – APP, conforme fotos em anexo. Por todo o exposto, não restou constatado qualquer degradação ambiental. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.4 Inquérito Civil SIMP nº 000021-172/2016. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apurar a suposta ocorrência de danos ambientais pela construção do terminal rodoviário do Bairro Bela Vista e realização da devida compensação ambiental. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar suposta ocorrência de danos ambientais ocasionados pela construção do terminal rodoviário do Bairro Bela Vista e a realização da devida compensação ambiental. Procedimento instaurado de ofício após o *Parquet* tomar conhecimento da construção do referido terminal. Após solicitação ministerial, a Prefeitura Municipal de Teresina encaminhou ofício, informando que fora realizado, em maio de 2015, o transplante de 45 (quarenta e cinco) indivíduos arbóreos da área de construção do terminal rodoviário do Bela Vista. Em seguida, o Ministério Público solicitou a realização de vistoria *in loco* à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do MPPI, tendo o referido setor atendido a solicitação, sugerindo nova compensação referente a 18 (dezoito) espécimes que não sobreviveram quando do transplante, com o acréscimo de 01 (um) ipê-amarelo suprimido posteriormente. Empós, a Coordenação Municipal de Arborização da Prefeitura de Teresina informou que fora realizado, no dia 26/12/2018, o plantio de 30 (trinta) mudas nas proximidades do terminal de ônibus do Bela Vista, conforme fotos anexadas, restando demonstrado, portanto, que houve a devida compensação ambiental, de modo que o presente feito atingiu o seu desiderato. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.5 Inquérito Civil nº 07/2014 (SIMP nº 001765-100/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Nazaré do Piauí. Assunto: apuração dos fatos relacionados no Ofício nº 029/2014 – prestação de contas anual do município de Nazaré do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Doura Leão. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Processo retirado de pauta pelo Relator, justifica que já foi julgado.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

**3.3 Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

3.3.1 Procedimento Preparatório SIMP nº 000097-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apurar a ocorrência de desmatamento e degradação ambiental no Residencial Jacinta Andrade (Dandara dos Cocais). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR A OCORRÊNCIA DE DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NO RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE. 1. Após regular instrução, foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Teresina, no sentido de regularizar as área ocupadas, bem como elaborar um diagnóstico ambiental da área e um plano de controle ambiental. 1. Título executivo extrajudicial. 2. Acompanhamento do TAC. Súmula nº 02 CSMP/PI. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.2 Inquérito Civil SIMP nº 000089-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: formação de lixão em terreno situado na Avenida São Raimundo, esquina com a Rua 08, conjunto João Emílio Falcão. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR FORMAÇÃO DE LIXÃO EM TERRENO SITUADO NA AVENIDA SÃO RAIMUNDO, ESQUINA COM A RUA 08, CONJUNTO JOÃO EMÍLIO FALCÃO. 1. Retorno dos autos a 30ª Promotoria de Justiça a fim de que sejam oficiados o proprietário do imóvel, o IBAMA, a SDU-SUL e a SEMAN, para que prestem informações e realizem diligências *in loco* para verificar a atual situação da área, além de outras diligências, a critério do Presidente do feito. 2. Não homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.3 Inquérito Civil nº 004/2012 (SIMP nº 000146-325/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: apurar suposta apropriação indébita em proventos de idosa (EI, art. 102), em abril de 2011, no Município de Barro Duro. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR SUPOSTA APROPRIAÇÃO INDÉBITA EM PROVENTOS DA IDOSA GONÇALA LEANDRA DE FRANÇA SANTOS, NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO. 1. Em atendimento a solicitação ministerial, o Delegado de Polícia Civil de Água Branca informou que localizou o Inquérito Policial nº 005.837/2013, no qual figura como vítima a Sra. Gonçala Leandra de França Santos, tendo sido indiciado Isnael Mendes de Sousa. 2. Após regular instrução do Inquérito Civil, constatou-se que há inquérito policial instaurado tendo como objeto o fato investigado registrado sob nº. 0000145-69.2013.8.18.0084, conforme consulta ao Themis Web, tendo gerado o registro no âmbito interno do Ministério - SIMP nº 001137- 32/2018. Sendo assim, não havendo outras providências a serem adotadas, resta, portanto, atingido o seu objetivo. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

3.3.4 Procedimento Preparatório nº 02/2018 (SIMP nº 000119-325/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: apurar e fiscalizar a utilização de recursos públicos municipais para realização de festas e shows artísticos, no carnaval de 2018, no Município de Passagem Franca-PI, na eventual pendência de quitação – parcial ou integral – dos salários dos servidores públicos municipais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR E FISCALIZAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS E SHOWS ARTÍSTICOS NO CARNAVAL DO ANO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-PI. 1. Expediu-se Notificação Recomendatória ao Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí a fim de que se abstinhasse de utilizar recursos no aludido Município para festas, shows e eventos similares no Carnaval de 2018, quando a folha de pessoal do Município estivesse em atraso. 2. Posteriormente, o Prefeito Municipal de Passagem Franca informou que não realizou despesas com as festividades de Carnaval de 2018. 3. Após regular instrução do Procedimento Preparatório, constatou-se que o Prefeito do Município de Passagem Franca não efetuou despesas para a realização de tais festividades, de sorte que não existe informação acerca do descumprimento das determinações constantes da Notificação Recomendatória expedida. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.5 Inquérito Civil nº 34/2014 (SIMP nº 000081-030/2014). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades nas instalações, organização e funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO II). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS II, NO QUE SE REFERE A ESTRUTURA FÍSICA, HIGIENE DO LOCAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. 1. Expediu-se Recomendação Administrativa ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde e a Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO II). 2. Cumprimento da Recomendação Administrativa pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde. 3. Em nova inspeção, em 10/07/2019, pelos profissionais da GEVISA, constatou-se que todas as pendências citadas no relatório foram prontamente atendidas. 4. Após regular instrução do Inquérito Civil, verificou-se que a Recomendação Administrativa foi prontamente cumprida, tendo sido sanadas as irregularidades quanto à estrutura física, organização e funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas II, conforme Relatório de fiscalização emitido pela GEVISA. 5. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.6 Inquérito Civil nº 127/2018 (SIMP nº 000291-096/2016). Origem: Promotoria Regional de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar e investigar suposta omissão no atendimento de criança vítima de violência sexual pelo médico referência do serviço de atenção à mulher vítima de violência sexual – SAMVVIS de São Raimundo Nonato/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELO MÉDICO MANOEL AGOSTINHO DE CASTRO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

MENEZES, AO DEIXAR DE PRATICAR, INDEVIDAMENTE, ATO DE OFÍCIO, QUANDO DEIXOU DE REALIZAR O EXAME MÉDICO NA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO. 1. Instado a se manifestar o Conselho Regional de Medicina – CRM/PI informou que houve a instauração da Sindicância nº 27/20, a fim de apurar a conduta do profissional do médico Dr. Manoel Agostinho de Castro Menezes, o qual constatou ausência de indícios de infração ao Código de Ética Médica, ocasião em que propôs o arquivamento da aludida sindicância. 2. Após regular instrução, a nobre Promotora de Justiça verificou que o ato do aludido médico não configurou ato de improbidade administrativa, vez que não houve indícios de infração ao Código de Ética Médica, conforme Relatório Conclusivo e da Decisão da Câmara de Julgamento do Conselho Regional de Medicina. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.7 Inquérito Civil nº 06/2017 (SIMP nº 000080-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar denúncia acerca de negligência à pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** AVERIGUAR DENÚNCIA ACERCA DA NEGLIGÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA. 1. Após regular instrução do feito, constatou que a pessoa com deficiência o Sr. José Antônio de Sousa veio à óbito, em decorrência do quadro de pneumonia. 1. Perda do Objeto 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.8 Inquérito Civil nº 007/2019 (SIMP nº 000261-156/2019). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar eventual presença de dolo ou culpa grave – violação princípio impessoalidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE PRATICADA PELA ATUAL GESTÃO DA CIDADE DE COIVARAS-PI. 1. Como medida inicial a 2ª Promotoria de Justiça de Altos expediu Recomendação ao Prefeito Municipal de Coivaras. 2. Após regular instrução, o Presidente do feito constatou que o ato do gestor municipal não caracterizou ato de improbidade administrativa, apenas mera irregularidade, posto que não houve má-fé, desonestidade ou referência elogiosa ou depreciativa no convite, ademais, não houve dano ao erário, bem como o aludido gestor acolheu a Recomendação Administrativa expedida pela 2ª Promotoria de Justiça de Altos, o que alcançou com a regulamentação da publicidade em âmbito municipal, não havendo, portanto, que se falar em propositura de qualquer demanda judicial. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.9 Inquérito Civil nº 003/2018 (SIMP nº 000083-034/2017). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidades encontradas no CENTROPOP. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E DEFICIÊNCIAS NAS CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO, DO CENTRO DA UNIDADE DE REDE SOCIOASSISTENCIAL DE ATENDIMENTO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

RUA DE TERESINA – PI. 1. Após regular instrução do Inquérito Civil, verificou-se que houve a mudança da sede do Centro Pop, cessando com isso as irregularidades verificadas no Centro Pop. Ademais, foi instaurado Procedimento Preparatório - SIMP: 000102-034/2019 para apurar as condições de funcionamento da nova sede do Centro Pop. 2. Retorno dos autos a comarca de origem a fim de que o presente feito seja apensado ao aludido Procedimento Preparatório, podendo, inclusive, servir de subsídio para tal investigação. 3. Não homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem a fim de que o presente feito seja apensado ao Procedimento Preparatório, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.10 Inquérito Civil SIMP nº 000034-033/2015. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar situação de alunos impedidos de assistir as aulas na E.M. Graciliano Ramos, em razão da falta de fardamento escolar, bem como reclamação acerca da precariedade na estrutura física da mencionada escola. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR PRECARIIDADE NA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS, RELATIVA A FALTA DE QUADRA DE ESPORTES, REFEITÓRIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ILUMINAÇÃO. 1. Como medida inicial foram oficiados os órgãos competentes para esclarecer os fatos. 2. Instada a se manifestar, a SEMEC aduziu que a climatização da aludida escola encontrava-se em fase de instalação da subestação de energia elétrica. No que tange ao refeitório, as crianças estão realizando as refeições em espaço adequado, com novos mobiliários adquiridos. Por fim, quanto a construção da quadra de esportes, encontrava-se em planejamento, na fase de cadastramento junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE/Sistema Integrado de Monitoramento e Controle -SIMEC no Programa de Articulação – PAR. 3. Da análise dos autos, verifica-se que a Promotora de Justiça Presidente do feito adotou as medidas pertinentes ao deslinde do caso, tendo verificado que a SEMEC climatizou todas as salas de aula e estava tramitando junto ao FNDE a liberação de recursos para construção da quadra de esportes. Ademais, o refeitório está funcionando perfeitamente, encontrando, portanto, a escola em perfeitas condições para receber o alunato. 4. Exaurimento do objeto. 5. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.11 Inquérito Civil nº 73/2018 (SIMP nº 000525-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: trata-se de notícia de supostas contratações irregulares de professores em São João do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR SUPOSTAS CONTRATAÇÕES IRREGULARES DE PROFESSORES EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ. 1. Em atendimento ao ofício ministerial, a 12ª Gerência Regional de Educação encaminhou Parecer da Secretaria de Educação a respeito da contratação de professores celetistas, como também a relação dos contratados em 2016. 2. Após regular instrução, o Promotor de Justiça presidente do feito, constatou que os professores aprovados no concurso já foram nomeados e tomaram posse na Secretaria Estadual de Educação do Piauí – SEDUV/UGP para exercer o cargo de Professor, Classe “SL” nível “I”, lotados nas escolas da 12ª Gerência Regional de Educação em São João do Piauí e municípios jurisdicionados. No que se

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

refere ao Sr. Maurício de Lima, este foi apenas classificado, estando, portanto, fora da lista de aprovados, convocados e nomeados para o referido concurso, não havendo, portanto, qualquer justa causa para continuar com o presente Inquérito Civil. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**A Presidente registra a presença das Promotoras de Justiça Maria do Amparo de Sousa Paz e Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.**

3.3.12 Inquérito Civil nº 012/2018 (SIMP nº 000187-195/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Itaueira. Assunto: contratação irregular de escritório de advocacia pelo município de Rio Grande do Piauí – PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PELO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ- PI 1. Instado a se manifestar, o gestor municipal informou o quadro atual de representantes jurídicos do município, bem como especificou as funções, ocasião em que anexou o processo de inexigibilidade para contratação e o respectivo contrato. 2. Após regular instrução do Inquérito Civil, verificou que o escritório de advocacia atualmente contratado é ABC Coelho Sociedade Individual de Advocacia, contratada através de processo de inexigibilidade de licitação e não o escritório de advocacia Guimarães & Amorim Associados) que é objeto de investigação do Ministério Público Federal. Desta forma, não há nenhuma irregularidade na contratação direta por inexigibilidade de licitação do escritório ABC Coelho Sociedade Individual de Advocacia. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.13 Inquérito Civil nº 033/2015 (SIMP nº 000090-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: colheita de informações e documentos referentes à acumulação irregular de dois cargos públicos por servidores, que perfazem uma carga horária de 20 horas semanais, com base em NF nº 00148.2014.22.001/6 oriunda da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/Picos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS POR SERVIDORES, COM BASE EM NF Nº 00148.2014.22.001/6, ORIUNDA DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO-PI. 1. Como medida inicial foram oficiados os órgãos competentes para esclarecer os fatos. Posteriormente, verificou que os únicos servidores que estavam possivelmente acumulando ilegalmente era Lucieuda Veloso de Jesus e Francisco Coelho Marques. 2. Expediu-se Recomendações Administrativas aos servidores Lucieuda Veloso de Jesus e Francisco Coelho Marques, a fim de que realizassem a escolha de um dos cargos públicos que ocupam, apresentando comprovação de sua desvinculação. 3. Após regular instrução do Inquérito Civil, o Promotor de Justiça presidente do feito, constatou que os servidores recomendados Lucieuda Veloso de Jesus e Francisco Coelho Marques perfazem uma carga horária semanal, respectivamente, 65 (sessenta e cinco) horas e 50 (cinquenta) horas, sendo a acumulação de cargos públicos permitida, posto que estão enquadrados dentro da excepcionalidades previstas

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, havendo, portanto, compatibilidade formal e material da referida jornada laboral, não denotando, ao sentido ministerial, incompatibilidade ilícita capaz de macular a legalidade ou eficiência administrativa. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.14 Inquérito Civil nº 003/2019 (SIMP nº 000044-034/2018). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: cumprimento da Lei Municipal 4.433/2013 que estabelece normas que condicionam às empresas que vieram a requerer a concessão de benefícios e incentivos fiscais a estabelecer reserva de no mínimo 3% (três por cento) de vagas laborais aos egressos graduados na Comunidade Terapêutica de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.433/2013, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 1. Em atenção ao ofício ministerial, a SEMCASPI informou que possuía convênio com 02 (duas) comunidades terapêuticas, quais sejam, a Fazenda da Paz e a Casa do Oleiro, bem como tinha conhecimento acerca da Lei Municipal nº 4.433/2013 e que a empresa Teresina Administradora de Shopping Centers Ltda. foi recentemente submetida à solicitação de vagas para os egressos das referidas comunidades. 2. Posteriormente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo — SEMDEC apresentou documento contendo diversos anexos, notadamente, 1) o quadro de empresas sujeitas ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.433/2013; 2) comprovantes de admissão de egressos de comunidades terapêuticas pela empresa Teresina administradora de Shopping Centers Ltda.; 3) comprovantes de ofertas de vagas destinadas a egressos de comunidades terapêuticas e disponibilizadas pelas empresas Hotel Express Arrey e Gran Hotel Arrey. Apresentou, ainda, a notificação formal de todas as empresas sujeitas ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.433/2013. 3. Após regular instrução do Inquérito Civil, a Promotora de Justiça constatou que o município de Teresina-PI vem efetivamente fiscalizando o fiel cumprimento da Lei Municipal nº 4.433/2013 e que, inclusive, já existem empresas beneficiadas com incentivos fiscais municipais que acolhem em seus quadros funcionais os egressos de comunidades terapêuticas, ou seja, verifica-se que houve na prática o efetivo cumprimento do diploma legal. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.15 Inquérito Civil nº 004/2013 (SIMP nº 000221-201/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: apurar irregularidades na contratação temporária de servidores no município de Cristino Castro-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Roberto Monteiro Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES SEM A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PELO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI. 1. Expediu-se Recomendação Administrativa nº 003/2013 ao Prefeito Municipal com o fim de que procedesse a realização de processo seletivo simplificado, bem como regularizasse a necessidade temporária do Município. Por meio do ofício nº 67/2019, o Prefeito Municipal de Cristino Castro informou que a atual administração cumpriu a decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0000497-75.2012.8.18.0047 e reintegrou todos os servidores aprovados. 2. Após

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

regular instrução do feito, o nobre Promotor de Justiça verificou, diante da documentação acostada aos autos, que após decisão judicial, os servidores concursados foram reintegrados aos quadros da municipalidade. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.16 Inquérito Civil nº 109/2018 (SIMP nº 000406-096/2016). Origem: Promotoria Regional de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar supostas irregularidades apontadas pelo TCE/PI, na prestação de contas praticadas pelo Sr. José Alencar Pereira, prefeito do município de Coronel José Dias/PI, no exercício financeiro de 2008. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADES APONTADAS PELO TCE-PI, NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PRATICADOS PELO SR. JOSÉ ALENCAR PEREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008. 1. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o término do exercício do mandato do ora investigado. Prescrição de eventual ação de improbidade administrativa, *ex vi* do Art. 23, inciso I, da Lei 8.429/92. 2. Aplicação de multa pelo TCE-PI ao JOSÉ ALENCAR PEREIRA, ex-Prefeito do Município de Coronel José Dias. 3. Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual dano ao erário. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.17 Notícia de Fato nº 18/2019 (SIMP nº 000434-095/2019). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: suposta prática de alienação parental. Recurso contra promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** SUPOSTA PRÁTICA DE ALIENAÇÃO PARENTAL PRATICADA PELA SRA NEVI YACIARA CONTRA O SR. ANTONIO CARLOS DE ANDRADA M. E SILVA NOTÍCIA DE FATO – RECURSO AO ARQUIVAMENTO 1. A presente notícia de fato foi arquivada sob a alegação de que não foi constatada que a criança estaria em situação de risco sob a guarda da genitora, ou que constituísse infração contra os direitos da criança ou adolescente, a fim de legitimar a intervenção do Ministério Público para defesa e proteção aos direitos do menor. 2. Recurso interposto contra a decisão de arquivamento. 3. Posteriormente, a nobre Promotora de Justiça manteve a decisão de arquivamento e ressaltou que a menor estava residindo com a mãe em Santa Catarina, no município de São João Batista, ocasião em que aduziu a incompetência da 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato para atuar no presente feito, desta forma, determinou a extração das cópias dos autos para o envio à aludida Promotoria de Justiça de São João Batista-SC, a fim de adotar as providências que entender cabíveis. 4. Competência do foro do domicílio do detentor da guarda para processar e julgar as ações de interesse de menor. Exegese da Súmula nº 383 do STJ. 5. Voto pelo conhecimento e improvemento do presente Recurso, a fim de que a decisão de arquivamento (37/38 e 41/42) seja integralmente mantida, vez que restou comprovada a incompetência Territorial da aludida comarca para atuar no feito, desta forma, determino a remessa dos autos à comarca de São João Batista - SC, local de domicílio da genitora da criança menor impúbere para adotar as providências que entender cabíveis. Dra. Clotildes Costa Carvalho solicita vista dos autos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, concedeu vista dos autos à Conselheira Clotildes Costa Carvalho.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**3.4 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.4.1 Inquérito Civil SIMP nº 000020-276/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar suposta parceria entre Igreja Evangélica e o Município de São Francisco de Assis do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar suposta parceria entre Igreja Evangélica e o Município de São Francisco de Assis do Piauí. Questão solucionada. Decreto Municipal proibindo a cessão de espaços em prédios públicos para as igrejas existentes no Município. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.2 Procedimento Preparatório nº 67/2019 (SIMP nº 000028-027/2019). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades na dispensação do fármaco Vigabatrina 500 mg a paciente cadastrada na Farmácia de Dispensação do Componente Especializado. Promoção de arquivamento. Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar irregularidades na dispensação do fármaco Vigabatrina 500 mg a paciente cadastrada na Farmácia de Dispensação do Componente Especializado. Questão solucionada. Fármaco está sendo devidamente disponibilizado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.3 Notícia de Fato nº 78/2019 (SIMP nº 000126-096/2019). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar suposto acúmulo indevido de funções por parte do Sr. Wilson Vieira Gomes. Recurso contra promoção de arquivamento. Recorrente: Manoel de Oliveira Costa. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar suposto acúmulo indevido de funções por parte do Sr. Wilson Vieira Gomes. Conhecimento e improvimento recursal. Escassez probatória. Manutenção do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e não deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.4 Inquérito Civil nº 03/2015 (SIMP nº 000015-076/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: apurar irregularidades no repasse da Contribuição Sindical dos servidores municipais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar irregularidades no repasse da Contribuição Sindical dos servidores municipais. Questão solucionada. Pagamento dos débitos pelo ex-gestor municipal. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.5 Inquérito Civil nº 16/2018 (SIMP nº 000001-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: apurar e tomar providências acerca de suposta fraude na inclusão do nome de “Orlando Cabrera Santa Cruz” na folha de pagamento da Câmara Municipal de São Pedro

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

do Piauí – PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar suposta fraude concernente a inclusão do nome de Orlando Cabrera Santa Cruz na folha de pagamento da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí. Questão solucionada. Inexistência de irregularidades junto ao Legislativo de São Pedro do Piauí, no que concerne ao período entre 2013 a 2016. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.6 Inquérito Civil nº 006/2019 (SIMP nº 000084-030/2018). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: investigar possíveis irregularidades na demora injustificada na realização de exames histopatológicos do material coletado no CISLA. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possíveis irregularidades na demora injustificada na realização de exames histopatológicos do material coletado no CISLA. Questão solucionada. Não há mais atraso na entrega de exames histopatológicos. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.7 Inquérito Civil nº 19/2015 (SIMP nº 000051-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: referente aos atos de improbidade administrativa praticados pela médica do Hospital Regional Justino Luz Sra. Francisca Odete Villa Verde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Supostos atos de improbidade administrativa praticados pela médica do Hospital Regional Justino Luz Sra. Francisca Odete Villa Verde. Conversão do feito em diligência no intuito de que seja carreado aos autos documentação comprobatória das alegações apresentadas em defesa, comprovante dos horários de atendimento em sua clínica particular, bem como apresente todos os vínculos empregatícios nos anos de 2015/2016. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.8 Procedimento Preparatório nº 07/2019 (SIMP nº 000779-255/2018). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: a fim de tomar providências a respeito de título executivo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) acerca da prestação de contas de Prefeitura de São Pedro do Piauí, em 2013. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta do procedimento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta do procedimento.**

3.4.9 Inquérito Civil nº 72/2017 (SIMP: 000274-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: a fim de a atuação do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) pelo Estado do Piauí e a veracidade dos registros de dados referentes às receitas e despesas em ações e serviços de saúde. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Averiguar a atualização do Sistema

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) pelo Estado do Piauí e a veracidade dos registros de dados referentes às receitas e despesas em ações e serviços de saúde. Inadequação da atuação da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina nesta demanda, uma vez que envolve o Ministério da Saúde como parte ré. Declínio de atribuição ao MPF. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para as providências, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.10 Inquérito Civil nº 30/2018 (SIMP nº 000085-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar contratação de servidores sem concurso público ou teste seletivo. Não retenção das contribuições previdenciárias dos servidores contratados sem concurso público ou teste seletivo. Variação de 21,64% nos subsídios dos vereadores em relação ao recebido no exercício de 2011, sem o envio da norma legal – prestação de contas do Município de Santa Cruz, exercício 2012. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Acórdão prestação de contas do Município de Santa Cruz, exercício 2012 – ausência de justa causa (elementos mínimos de provas capazes a manutenção do presente feito). Conversão do feito em diligência no intuito de apurar possível dano ao erário – independentemente da tramitação da PEC 06/19 (Reforma da Previdência). **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.11 Inquérito Civil SIMP nº 000443-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apurar irregularidades no processo de supressão vegetal em desconformidade ao disposto na Lei nº 11.428/2006. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar irregularidades no processo de supressão vegetal em desconformidade ao disposto na Lei nº 11.428/2006. Conversão do feito em diligência. Mapa de Aplicação da Lei nº 11.428/2006 desatualizado. Adoção de providências no tocante a atualização do Mapa de Aplicação referente a Lei 11.428/06, vez que fora informado pelo IBGE que ele estaria concluído no segundo semestre de 2018. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem no intuito de que sejam adotadas as providências cabíveis no tocante a atualização do Mapa de Aplicação referente a Lei 11.428/06, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.12 Inquérito Civil nº 07/2017 (SIMP nº 000043-004/2017). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis violações aos direitos dos consumidores, no que diz respeito a desobediência aos parâmetros legais na comercialização e armazenamento de gás por parte da Sociedade Empresarial Piauí Comércio de Gás Ltda., no Município de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possíveis violações aos direitos dos consumidores, no que diz respeito a desobediência aos parâmetros legais na comercialização e armazenamento de gás por parte da Sociedade Empresarial Piauí Comércio de Gás Ltda., no Município de Teresina. Conversão do feito em diligência no intuito de que seja carreado aos autos documentação comprobatória atualizada

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

de todas as licenças necessárias para o funcionamento do referido empreendimento Piauí Comércio de Gás Ltda., quais sejam: alvará de funcionamento, licença ambiental e atestado de regularidade, dispensa de licença sanitária, bem como resposta dos ofícios encaminhados pela 32ª Promotoria de Justiça ao Presidente Conselheiro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e à Coordenadora do Núcleo das Promotorias Criminais de Teresina. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.13 Notícia de Fato SIMP nº 000033-080/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apurar práticas de poluição sonora no Município de Bom Jesus-PI. Recurso contra promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Lenara Batista Carvalho Porto. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar práticas de poluição sonora no Município de Bom Jesus-PI. Recurso desconhecido. Instauração de procedimento próprio para apurar suposta notícia de natureza criminal concernente ao uso de drogas e entorpecentes pelos frequentadores dos bares de Bom Jesus-PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu o recurso, em razão da intempestividade, e determinou a expedição de recomendação à Promotoria de origem para observância da legislação do Conselho Nacional do Ministério Público no tocante à Resolução CNMP nº 174/2018, arts. 6º e 7º, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.14 Inquérito Civil nº 12/2012 (SIMP: 000280-208/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués -PI. Assunto: irregularidades na contratação de banda musical para animação de eventos alusivos dos festejos da cidade de Gilbués, bem como contratação de banda para animação de evento alusivo a aniversário da cidade de Gilbués. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José Sérvio de Deus Barros. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Supostas irregularidades na contratação de banda musical para animação de eventos alusivos dos festejos da cidade de Gilbués, bem como contratação de banda musical para animação de evento alusivo a aniversário da cidade de Gilbués. Questão solucionada. Irregularidades não constatadas. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.15 Inquérito Civil nº 17/2012 (SIMP nº 000038-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar ausência de fiscalização e regularização de imóveis por parte da Prefeitura Municipal de Teresina, na vila Firmino Filho II. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edilsom Farias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar ausência de fiscalização e regularização de imóveis por parte da Prefeitura Municipal de Teresina, na Vila Firmino Filho II. Conversão do feito em diligência no intuito de que seja carreado aos autos documentação comprobatória concernente à aprovação do Projeto de Lei nº 165/2019, o qual versa acerca da regularização fundiária, nesta capital. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.4.16 Inquérito Civil nº 000025-151/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Beneditinos. Assunto: improbidade administrativa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Deborah Abbade Brasil de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.17 Inquérito Civil nº 057/2017 (SIMP nº 000331-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: oneração do Município de Campo Maior com o pagamento de aluguel de residência para instrutor do tiro de guerra do exército brasileiro via “quota salário para educação”. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Solicitação de prorrogação de prazo. Necessidade de realização de novas diligências. Concessão do prazo nos moldes do art. 23 da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça, ou seja, 1 (um) ano para a sua conclusão. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo do inquérito civil por 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**A Conselheira expôs a necessidade do Conselho Superior analisar a questão da distribuição equitativa dos processos entre os Conselheiros, notadamente os processos eletrônicos, a fim de se adequar ao Regimento Interno do Colegiado.**

3.4.18 Inquérito Civil nº 036/2017 (SIMP nº 000060-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de inobservância do Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI quanto a execução da carga horária de trabalho instituída na Portaria GM/MS nº 2167/2001, bem como a indefinição municipal pelos profissionais da saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar inobservância do Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI quanto a execução da carga horária de trabalho instituída na Portaria GM/MS nº 2167/2001, bem como indefinição municipal quanto a carga horária de trabalho a ser exercida pelos profissionais de saúde. Firmamento de TAC. Atendimento à Súmula 02 CSMP. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.19 Inquérito Civil SIMP nº 001723-100/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: violação aos princípios administrativos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Violação aos princípios administrativos. TAC firmado pelo MPT em meados de 2001, contudo não houve apreciação da promoção de arquivamento, vez que não foi objeto de apreciação do respectivo Conselho Superior e/ou Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho. Perda do objeto. Abertura de inquérito civil pela 1ª Promotoria de Justiça de Floriano no intuito de apurar supostas irregularidades administrativas na contratação de servidores e/ou empregados públicos pelo Município de Arraial sem a observância dos requisitos legais. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

**Relatora. Julgado em 20.09.2019, na 1317ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:**

**4.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.**

4.1.1 Memorando nº 0423/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 011/2019, com objetivo de acompanhar ACP, que visa assegurar a execução de ações que possibilitem a promoção de adequações indispensáveis ao correto funcionamento do Hospital do Dirceu II (Unidade de Saúde Dr. Alberto Nunes), pela Fundação Municipal de Saúde.

4.1.2 Memorando nº 169/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 57/2019 (SIMP nº 000060-033/2019), aberta com objetivo de apurar denúncia sobre suposta negativa de matrícula à criança no CMEI Francisco de Assis.

4.1.3 Memorando nº 00485/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 12/2019 (SIMP nº 000098-027/2019), a fim de acompanhar a implantação e funcionamento efetivo do Ambulatório de Saúde para a População Trans do Estado do Piauí.

4.1.4 Ofício nº 162/2019. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunica desarquivamento de NF Nº 65/2018 (SIMP nº 000161-046/2018), representação fiscal enviada pela SEFAZ/PI.

4.1.5 Memorando nº 436/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa nº 10/2019, com objetivo de efetivar a execução de ações voltadas a elaboração do projeto que institui a implementação do Centro Especializado em Saúde da Mulher- CESM Teresina-PI.

4.1.6 Memorando nº 170/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP Nº 52/2018 (SIMP nº 000020-033/2018), instaurado com objetivo de apurar suposta precariedade na estrutura física do prédio onde funciona o CMEI Imaculada Conceição, localizado no Bairro Monte Castelo.

4.1.7 Memorando nº 0490/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 076/2019 (SIMP nº 000099-027/2019), que objetiva a fim de apurar o desabastecimento de colírios, bem como a existência de aparelhos danificados na Clínica Oftalmológica do Hospital Getúlio Vargas.

4.1.8 Memorando nº 0492/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 077/2019 (SIMP nº 000102-027/2019), que objetiva acompanhar as ações desenvolvidas e efetivo cumprimento do ofício maior do Conselho Estadual

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

de Saúde do Piauí- o controle social da saúde pública.

4.1.9 Ofício nº 120/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 01/2018, que tem por objetivo acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico dos Municípios de Marcolândia, Curral do Novo Piauí e Caridade do Piauí.

4.1.10 Ofício nº 121/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: comunica ACP por improbidade administrativa referente ao ICP Nº 03/2017.

4.1.11 Memorando nº 22/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000045-067/2018), que trata do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) de Parnaíba-PI.

4.1.12 Ofício nº 347/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 032/2019 (SIMP nº 000034-109/2019), visando aplicar medidas de proteção ao idoso apontado como em situação de vulnerabilidade, face a negligência familiar.

4.1.13 Memorando nº 23/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000053-067/2018), que trata da Implantação de nova unidade de para o Conselho Tutelar de Parnaíba-PI.

4.1.14 Memorando nº 632/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório de ICP nº 028/2019 (SIMP nº 000055-107/2019), que visa apurar possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Oeiras relativa à ausência de médico veterinário em substituição ao profissional supostamente em licença de suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura, bem como relativo ao descumprimento do princípio da publicidade do atos administrativos, por ausência do ato concessivo de licença sem vencimentos ao médico veterinário da publicação em Diário Oficial.

4.1.15 Ofício nº 624/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 002/2019 (SIMP nº 000033-107/2019), que visa acompanhar o cumprimento das cláusulas firmadas no Termo de Ajustamento de Conduta nº 05/2019, celebrado nos autos do ICO nº 07/2019 (SIMP nº 000103-105/2019), com o HOME SUSHI, atualmente denominado BRUTTUS Restaurante, Pizzaria e Sushi.

4.1.16 Ofício nº 624/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 010/2014 (SIMP nº 000122-182/2017), trata sobre irregularidades nos contratos de parcelamento de dívida entre o Município de Pedro II e a Eletrobras e descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Possível agressão ao patrimônio material e imaterial municipal. ICP nº 24/2017 (SIMP nº 000062-182/2017), sobre irregularidades detectadas na prestação de contas da Prefeitura do Município de Lagoa de São Francisco, exercício 2013.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

4.1.17 Ofício nº 252/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: instauração de PIC nº 34/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 158 do Código Penal.

4.1.18 Ofício nº 251/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: instauração de PIC nº 10/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 12 do Estatuto do Desarmamento.

4.1.19 Ofício nº 250/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: instauração de PIC nº 9/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro.

4.1.20 Ofício nº 249/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: instauração de PIC nº 8/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 33 da Lei de Drogas.

4.1.21 Ofício nº 248/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: instauração de PIC nº 7/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 33 da Lei de Drogas.

4.1.22 Ofício nº 247/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: instauração de PIC nº 6/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 33 da Lei de Drogas.

4.1.23 Ofício nº 246/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: instauração de PIC nº 005/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 217-A do Código Penal.

4.1.24 Ofício nº 245/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: instauração de PIC nº 04/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 171 do Código Penal.

4.1.25 Ofício nº 244/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: instauração de PIC nº 003/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 350 do Código Eleitoral.

4.1.26 Ofício nº 243/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: instauração de PIC nº 002/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 299, par. Único e 288, ambos do Código Penal.

4.1.27 Ofício nº 242/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: instauração de PIC nº 01/2019, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 213 do Código Penal.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

4.1.28 Memorando nº 385/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 001/2019 (SIMP nº 000100-030/2018), sobre supostas irregularidades em convênio e prestação de serviços em reprodução humana entre o SUS e a Clínica FUNSAPRE instalada nesta capital.

4.1.29 Memorando nº 0433/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 024/2019 (SIMP nº 000168-030/2018), com objetivo de apurar irregularidades quanto à realização de radiografias na Unidade Integrada de Saúde do Parque Piauí.

4.1.30 Memorando nº 0447/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 016/2019, a fim de acompanhar ACP que visa assegurar o fornecimento de forma contínua e ininterruptamente pela FMS, das alimentações Especiais (Suplementos, dietas, fórmulas e leites especiais infantis) a todos os usuários da atenção especializada em terapia nutricional da Rede Municipal de Saúde.

4.1.31 Memorando nº 450/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 044/2019, com objetivo de apurar possíveis irregularidades quanto a falta de médicos na Unidade Básica de Saúde do Residencial Mário Covas.

4.1.32 Memorando nº 438/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 043/2019, objetivando apurar irregularidades na transferência de paciente gestante oriunda do município de União, decorrente da Notícia de Fato nº 038/2019 (SIMP nº 000080-030/2019).

4.1.33 Memorando nº 440/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 011/2019 em ICP nº 033/2019 (SIMP nº 000153-030/0218), objetivando apurar irregularidade quanto a negativa de atendimento a ser prestado pelo SAMU na cidade de Teresina-PI.

4.1.34 Memorando nº 415/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 042/2019, visando apurar a demora na marcação de consulta com médico Ortopedista na Rede Pública Municipal de Saúde.

4.1.35 Memorando nº 454/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 069/2019 (SIMP nº 000124-030/2019), objetivando apurar irregularidades no atendimento realizado pelo Programa Saúde da Família (PSF) a menor.

4.1.36 Ofício nº 359/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de ICP nº 05/2019 em ICP nº 06/2019, com objetivo de apurar a ocorrência de episódio de violência durante o jogo Altos (PI) X ABC (RN), ocorrido em 27/01/2019 no Estádio Lindolfo Monteiro.

4.1.37 Ofício nº 358/2019. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

de Procedimento Preparatório de ICP nº 04/2019 em ICP nº 05/2019, com objetivo de apurar a legalidade das exigências impostas à operadoras de Tecnologia de Transporte- OTT e aos motoristas prestadores do serviço por ocasião de edição da LEI Municipal nº 5.324/2019 e do Decreto nº 18.602/2019.

4.1.38 Memorando nº 172/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000065-035/2019), versando sobre ausência de profissionais adequados para acompanhar crianças com deficiência na U.E. Melvin Jones.

4.1.39 Memorando nº 175/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF Nº 86/2019 (SIMP nº 000089-033/2019), aberta com objetivo de apurar suposta falta de transporte escolar e acompanhante para dois alunos com deficiência matriculados na U.E. MELVIN JONES.

4.1.40 Memorando nº 174/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 63/2019 (SIMP nº 000066-033/2019), aberta com objetivo de apurar suposta ausência de transporte escolar para aluno autista matriculado na U.E. Maria de Lourdes Rebelo.

4.1.41 Memorando nº 173/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000109-033/2019), versando sobre a necessidade de matricular adolescente na rede estadual de ensino.

4.1.42 Memorando nº 176/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF Nº 91/2019 (SIMP nº 000094-033/2019), aberta com objetivo de apurar suposta negativa de transferência de aluno por parte da SEMEC.

4.1.43 Memorando nº 171/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunica ACP referente ao ICP Nº 14/2018, 16/2018, 36/2018, 40/2018 e 43/2018 (SIMP nº 000050-033/2018), com objetivo de apurar suposta inadequação da estrutura da U.E. Severino Sousa, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. (SIMP nº 000052-033/2018), com objetivo de apurar suposta inadequação da estrutura física da U.E. Deputado Alberto Monteiro, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. (SIMP nº 000073-033/2018) com objetivo de apurar suposta inadequação da estrutura física da U.E. Deputado Átila Lira, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. (SIMP nº 000077-033/2018) com objetivo de apurar suposta inadequação da estrutura física da U.E. Mundim Ferraz, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. (SIMP nº 000080-033/2018) com objetivo de apurar suposta inadequação da estrutura física da U.E. Pequena Rubim, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

4.1.44 Memorando nº 108/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: comunicado sobre ingresso de ACP dos seguintes processos Nº 0803706-57.2018.8.18.0031 sobre construção irregular em suposta área institucional/verde dos prédios do SENAC e Fecomércio em Parnaíba-PI. Processo Nº 0800171-86.2019.8.18.0031, sobre realização de festas em casa de shows intitulada M Shows, sem autorização dos órgãos competentes. Processo Nº 0800444-65.2019.8.18.0031 sobre o descumprimento da lei municipal sobre o tempo de espera em fila por parte do Banco Bradesco. Processo Nº 0801024-95-2019.8.18.0031 sobre ausência de sistema de drenagem de águas da chuva na cidade de Parnaíba, o que ocasiona alagamentos. Processo Nº 0801132-27.2019.8.18.0031 sobre reestruturação da Secretaria de Meio Ambiente Municipal. Processo Nº 0801134-94.2019.8.18.0031 sobre reestruturação da Secretaria de Meio Ambiente Municipal. Processo Nº 0801452-77.2019.8.18.0031 sobre ausência de sistema de drenagem de águas da chuva na cidade de Ilha Grande, o que ocasiona alagamentos. Processo Nº 0801521-12.2019.8.18.0031 sobre esgoto a céu aberto e em via pública decorrente da Penitenciária Mista de Parnaíba. Processo Nº 0801865-90.2019.8.18.0031 sobre possível descumprimento da lei do silêncio no evento São João, realizado pela Prefeitura de Parnaíba-PI.

4.1.45 Memorando nº 0495/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 78/2019 (SIMP nº 000043-027/2019), que apura denúncia contra profissionais da Maternidade Dona Evangelina Rosa em realização de parto cesárea.

4.1.46 Ofício nº 518/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 019/2019 (SIMP nº 000120-034/2019), sobre direito de moradia.

4.1.47 Ofício nº 647/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 044/2019 (SIMP nº 000117-107/2019), com objetivo de apurar possíveis irregularidades na deflagração do procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 14/2019, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de planejamento, operacionalização e execução do concurso público para provimento de cargos efetivos para integrar o quadro permanente de servidores do município de São João da Varjota.

4.1.48 Ofício nº 639/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 042/2019 (SIMP nº 000112-107/2019), com objetivo de apurar possível omissão na nomeação de delegado de polícia para a 10ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Oeiras, por decorrência da aposentadoria de delegado ocasionando acúmulo e excesso de demanda à única autoridade policial responsável pela 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil, responsável por expedientes e investigações criminais do município sede de Oeiras/PI e de outros nove municípios do entorno, ferindo assim princípios norteadores da administração pública com o da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

4.1.49 Ofício nº 634/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 47/2019 (SIMP nº 000141-107/2019), com objetivo de apurar possíveis irregularidades no pagamento de diárias e diversos servidores do Município de São João da Varjota/PI no ano de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

2018.

4.1.50 Ofício nº 352/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 039/2019 (SIMP nº 000046-109/2019), visando aplicação de medidas de proteção que garanta uma existência digna.

4.1.51 Ofício nº 651/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 050/2019 (SIMP nº 000048-109/2019), com objetivo de fiscalizar a implementação das ações pelo poder público municipal de Oeiras/PI, voltadas à criação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) ou instalações análogas com fins à vigilância, à prevenção e ao controle de zoonoses, inclusive relativo a acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, coletando informações, documentos, depoimentos, perícias dentre outras provas.

4.1.52 Ofício nº 356/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 036/2019 (SIMP nº 000033-109/2019), visando aplicação de medidas de proteção ao infante vítima de negligência familiar.

4.1.53 Ofício nº 654/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 53/2019 (SIMP nº 000175-107/2019), com objetivo de fiscalizar a implementação das ações pelo poder público municipal de CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, voltadas a criação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) ou instalações análogas com fins à vigilância, à prevenção e ao controle de zoonoses, inclusive relativo a acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos.

4.1.54 Ofício nº 657/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 040/2019 (SIMP nº 000110-107/2019), sobre o Código de Posturas.

4.1.55 Ofício nº 663/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 55/2019 (SIMP nº 000176-107/2019), com objetivo de fiscalizar a implementação das ações pelo Poder Público Municipal de Colônia do Piauí, voltadas à criação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) ou instalações análogas com fins à vigilância, à prevenção e ao controle de zoonoses, inclusive relativo a acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos.

4.1.56 Ofício nº 668/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 054/2019 (SIMP nº 000177-107/2019), com objetivo de fiscalizar a implementação das ações pelo Poder Público Municipal de São Miguel do Fidalgo, voltadas à criação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) ou instalações análogas com fins à vigilância, à prevenção e ao controle de zoonoses, inclusive relativo a acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos.

4.1.57 Ofício nº 671/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 052/2019 (SIMP nº 000178-107/2019), com objetivo de fiscalizar a implementação das ações pelo Poder Público Municipal de São João da Varjota, voltadas à criação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) ou instalações análogas com fins à vigilância, à prevenção e ao controle de zoonoses, inclusive relativo a acidentes causados por animais peçonhentos e

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

venenosos.

4.1.58 Ofício nº 635/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 043/2019 (SIMP nº 000172-107/2019), com objetivo de apurar possível ato de nepotismo e pagamentos indevidos.

4.1.59 Ofício nº 644/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 49/2019 (SIMP nº 000173-107/2019), com objetivo de fiscalizar a implantação das ações pelo Poder Público Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI, voltadas à criação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) ou instalações análogas com fins à vigilância, a prevenção e ao controle de zoonoses, inclusive relativo a acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos.

4.1.60 Ofício nº 648/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP nº 51/2019 (SIMP nº 000174-107/2019), com objetivo de fiscalizar a implantação das ações pelo Poder Público Municipal de São Francisco do Piauí/PI, voltadas à criação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) ou instalações análogas com fins à vigilância, a prevenção e ao controle de zoonoses, inclusive relativo a acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos.

4.1.61 Memorando nº 109/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000020-066/2019), para acompanhamento de TAC.

4.1.62 Memorando nº 00500/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 13/2019 (SIMP nº 000103-027/2019), com objetivo de acompanhar o Mandado de Segurança que visa garantir a dispensação do fármaco Topiramato 100mg a paciente diagnosticado com epilepsia em quantitativo conforme a prescrição médica.

4.1.63 Ofício nº 420/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000021-276/2018), instaurado com objetivo de exigir a imediata elaboração e oportuna implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no município de Conceição do Canindé/PI.

4.1.64 Ofício nº 88/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 02/2017, que tem por objeto apurar a qualidade do fornecimento de água na cidade de Padre Marcos, de responsabilidade da AGESPISA.

4.1.65 Ofício nº 82/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 02/2014, que tem por objeto regularizar e fiscalizar a legislação e as normas de trânsito e criar órgão municipal de trânsito na cidade de Vila Nova do Piauí/PI.

4.1.66 Ofício nº 85/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de ICP nº 05/2014 em ICP nº 03/2019, que tem por objeto

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

averiguar a proveniência de recursos utilizados para a construção de matadouro público na cidade de Vila Nova do Piauí/PI, vez que este ainda não está funcionando.

4.1.67 Ofício nº 90/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: conversão de ICP nº 02/2016 em Procedimento Administrativo nº 007/2019, com objetivo de acompanhar o cumprimento de TAC.

4.1.68 Ofício nº 92/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: conversão de ICP nº 03/2016 em Procedimento Administrativo nº 006/2019, com objetivo de acompanhar TAC.

4.1.69 Ofício nº 93/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: conversão de ICP nº 01/2016 em Procedimento Administrativo nº 005/2019, com objetivo de acompanhar TAC.

4.1.70 Ofício nº 357/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 041/2019 (SIMP nº 000050-109/2019), visando aplicação de medidas de proteção a adolescente que lhe assegure o exercício do direito à educação, bem como condições para seu integral desenvolvimento.

4.1.71 Ofício nº 371/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 034/2019 (SIMP nº 000044-109/2019), visando aplicação de medidas de proteção a adolescente apontada como vítima de abuso sexual ocorrido no ambiente escolar.

4.1.72 Ofício nº 609/2019. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 65/2018 (SIMP nº 000088-029/2018), que versa sobre pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade psicológica.

4.1.73 Ofício nº 608/2019. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 30/2019 (SIMP nº 000050-029/2019), que versa sobre suposta situação de negligência familiar suportada por idosos.

4.1.74 Ofício nº 533/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 013/2019 (SIMP nº 000060-034/2019), sobre garantias.

4.1.75 Ofício nº 121/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simões-PI. Assunto: comunica ACP referente ao ICP nº 03/2017, improbidade administrativa.

4.1.76 Ofício nº 302/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de ICPs nº 011/2014 (SIMP nº 000121-182/2017), com objetivo de apurar notícia veiculada por meio de representação escrita, consistente em possível desvio de recurso público levado a efeito pelo ex-presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Pedro II. ICP nº 046/2017 (SIMP nº 000470-182/2017), sobre obstrução da Rua Antônio Sebastião, no município de Lagoa de São

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

Francisco. ICP nº 021/2018 (SIMP nº 000255-182/2018), com objetivo de apurar notícia segundo a qual o Ginásio Poliesportivo Padre Norberto, localizado na Vila Operária nesta cidade encontra-se em situação de abandono e que suas dependências estariam sendo utilizadas por usuários de drogas. ICP nº 039/2017 (SIMP nº 000450-182/2017), sobre representação que aponta a dificuldade de alunos utilizarem ginásios municipais para a prática de esporte pela ocupação do espaço por usuários de drogas, bem assim a existência de obra inacabada de outro ginásio, hoje abandonada e objeto de morada de várias famílias em situação de vulnerabilidade social. ICP nº 02/2010 (SIMP nº 000128-182/2017), sobre acessibilidade. ICP nº 061/2017 (SIMP nº 000706-182/2017), sobre ausência de distribuição de energia elétrica e iluminação pública no loteamento Conjunto Novo São José, no que se refere à segunda e terceira etapa. ICP nº 64/2017 (SIMP nº 000729-182/2017), sobre condições atuais de funcionamento do CAPS de Pedro II. ICP nº 09/2018 (SIMP nº 000090-182/2018), com objetivo de apurar a solicitação realizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Pedro II, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis em relação ao funcionamento da Escola Municipal da Comunidade Vitória. ICP nº 11/2015 (SIMP nº 000087-182/2017), sobre saúde. ICP nº 40/2017 (SIMP nº 000452-182/2017), sobre desapropriação do domínio útil referente a aforamento realizado pelo município de Pedro II, com pagamento de cento e vinte mil reais ao enfiteuta ou foreiro, no que se refere ao imóvel registrado sob o nº 3057. ICP nº 25/2018 (SIMP nº 000260-182/2018), sobre entrada e permanência de menores em casas noturnas onde acontecem festas, bailes e serestas. ICP nº 002/2018 (SIMP nº 000016-182/2018), sobre problemas na gestão e funcionamento da Atenção Básica no Município de Domingos Mourão. ICP nº 010/2014 (SIMP nº 000122-182/2017), sobre irregularidade nos contratos de parcelamento de dívida entre o município de Pedro II e a Eletrobras e descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Possível agressão ao patrimônio material e imaterial municipal.

4.1.77 Ofício nº 364/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 035/2019 (SIMP nº 000028-109/2019), visando a aplicação de medidas de proteção ao infante que lhe assegure o exercício do direito à educação, bem como condições para seu integral desenvolvimento.

4.1.78 Ofício nº 374/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 040/2019 (SIMP nº 000042-109/2019), visando a aplicação de medidas de proteção ao infante que lhe assegure condições para um pleno desenvolvimento, com incentivo ao fortalecimento de vínculos afetivos entre os menores e a genitora comum.

4.1.79 Ofício nº 373/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 031/2019 (SIMP Nº 000032-109/2019), visando a aplicação de medidas de proteção ao adolescente apontado em situação de vulnerabilidade.

4.1.80 Ofício nº 681/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 062/2018 (SIMP nº 000036-107/2018), com objetivo de apurar possíveis casos de obras inacabadas- Construção do Centro de Saúde na Comunidade Potes, duplicação da BR e a recuperação do Rio Beco, no município de São João da Varjota-PI.

4.1.81 Ofício nº 297/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

GAECO. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo de Auxílio nº 003/2019 (SIMP nº 000012-216/2019), processo sigiloso.

4.1.82 Ofício nº 306/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo de Auxílio nº 09/2019 (SIMP nº 000024-216/2019), processo sigiloso.

4.1.83 Ofício nº 304/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo de Auxílio nº 27/2019 (SIMP nº 000058-216/2019), processo sigiloso.

4.1.84 Ofício nº 303/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo de Auxílio nº 25/2019 (SIMP nº 000003-216/2019), processo sigiloso.

4.1.85 Ofício nº 307/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo de Auxílio nº 23/2019 (SIMP nº 000053-216/2019), processo sigiloso.

4.1.86 Ofício nº 308/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo de Auxílio nº 14/2019 (SIMP nº 000064-216/2019), processo sigiloso.

4.1.87 Memorando nº 177/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000061-033/2019), trata sobre irregularidades vivenciadas na U.E. João Soares.

4.1.88 Memorando nº 178/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 10/2019 (SIMP nº 000054-033/2019), sobre negativa de fornecimento de Acompanhante Terapêutico (AT) por parte da SEMEC a aluno diagnosticado com autismo, matriculado no CMEIE Peixe Vivo.

4.1.89 Memorando nº 180/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 11/2019 (SIMP nº 000055-033/2019), versando sobre suposta negativa de fornecimento de Acompanhante Terapêutico (AT) à aluna no CMEIE Francisco das Chagas Venâncio.

4.1.90 Memorando nº 182/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000044-033/2015), com objetivo de apurar denúncia de desabamento do teto da U.E. Maria do Carmo e da precariedade da estrutura física do prédio onde funciona a aludida instituição de ensino.

4.1.91 Memorando nº 183/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de ICP nº 50/2018 (SIMP nº 000037-033/2018), com objetivo de apurar suposta

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

demora nas obras de reforma da U.E. Professor Antônio Maria Madeiro, localizada no Parque Piauí.

4.1.92 Memorando nº 0497/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 11/2019 (SIMP nº 000174-027/2019), que visa viabilizar a realização de cirurgia de vesicostomia e de ureterostomia à criança no Hospital Infantil Lucídio Portella.

4.1.93 Memorando nº 0507/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de ICP Nº 15/2019 a fim de acompanhar a implementação e consequente utilização do sistema Soul MV no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde.

4.1.94 Memorando nº 0504/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão de NF nº 20/2019 (SIMP nº 000040-027/2019) em Procedimento Preparatório nº 80/2019, objetivando viabilizar segunda via de encaminhamento de paciente que realiza tratamento médico no Hospital Universitário- HU/UFPI.

4.1.95 Memorando nº 0502/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão de NF nº 16/2019 (SIMP nº 000034-027/2019) em Procedimento Preparatório nº 79/2019, que objetiva otimizar o atendimento da população na Farmácia do Componente Especializado do Estado.

4.1.96 Ofício nº 395/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 045/2018 (SIMP nº 000697-182/2018), sobre paternidade.

4.1.97 Ofício nº 294/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado- GAECO. Assunto: prorrogação de PIC nº 02/2019 (SIMP nº 000015-2216/2019), processo sigiloso.

4.1.98 Ofício nº 528/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 018/2019 (SIMP nº 000090-034/2019), que trata sobre adoção de medidas em face do município de Teresina em decorrência do alagamento que atingiu famílias residentes na rua Cedro- Poti Velho.

4.1.99 Memorando nº 0509/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 14/2019 (SIMP nº 000104-027/2019), a fim de acompanhar o Mandado de Segurança Civil que visa a realização de cirurgia de ligamento cruzado anterior pelo Hospital da Polícia Militar.

4.1.100 Ofício nº 709/2019. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000152-172/2015), que tem com finalidade apurar as condições do imóvel (patrimônio histórico), localizado na Rua Félix Pacheco nº 1799, bairro Centro, Teresina-PI.

**4.2. OUTROS**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

4.2.1 E-DOC Nº 07010049462201973. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 56/2019, sobre suposto crime de abandono de incapaz contra pessoa idosa, bem como uma senhora com deficiência física e mental.

4.2.2 E-DOC Nº 07010048564201971. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunica Recomendação nº 001/2019, sobre as festividades alusivas ao evento “Festival do Peixe”, durante o ano de 2019, no município de Esperantina, tenham em sua programação horários definidos, com encerramento das atividades, no máximo, às 02h30min, com tolerância de 30 min.

4.2.3 E-DOC Nº 07010049795201919. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 36/2019, visando acompanhar o tratamento de saúde devido a paciente.

4.2.4 E-DOC Nº 07010049796201947. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 28/2019 (SIMP nº 000038-090/2019), tendo por objeto averiguar denúncia de falta de insumos para aplicação da vacina Meningocócica C (conjugada) no Posto de Saúde Paim.

4.2.5 E-DOC Nº 07010049798201936. Oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 130/2017-B (SIMP nº 001738-089/2017), sobre adolescente em situação de risco.

4.2.5 E-DOC Nº 07010049806201944. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 27/2019 (SIMP nº 000420-267/2019) em Procedimento Administrativo nº 38/2019, com objetivo de acompanhar o cumprimento de acordo de não-persecução penal. Conversão de Notícia de Fato nº 23/2019 (SIMP nº 000398-267/2019) em Procedimento Administrativo nº 31/2019, para acompanhamento do cumprimento de acordo de não-persecução penal.

4.2.6 E-DOC Nº 07010049804201955. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 54/2017 (SIMP nº 000047-088/2016), cujo mote foi a realização de fiscalização realizada em conjunto com a Vigilância Sanitária, Agentes Municipais de Trânsito e com a Polícia Militar, onde se detectou diversas irregularidades nos variados postos da Cidade de Picos.

4.2.7 E-DOC Nº 07010049840201919. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 006/2018 (SIMP nº 000027-088/2018), sobre irregularidades na distribuição de casa pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

4.2.8 E-DOC Nº 07010049840201919. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de PA Nº 004/2018 (SIMP nº 000026-088/2018), no qual informava a existência de populações ciganas no Município de Teresina e no Estado do Piauí, bem como de políticas públicas específicas para tal segmento social, buscando instruir o Município de Picos conforme Ata de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

Audiência.

4.2.9 E-DOC Nº 07010049848201985. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 90/2017 (SIMP nº 000226-088/2016), sobre necessidade de apresentar projeto das medidas de proteção contra incêndio e pânico por parte do Ministério Público e Fórum de Picos.

4.2.10 E-DOC Nº 07010049849201921. Oriundo da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 06/2019, com objetivo de apurar irregularidades no recebimento de benefícios de idosos institucionalizados pela Coordenação de ILPI sem as devidas cautelas legais.

4.2.11 E-DOC Nº 07010049853201998. Oriundo da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 01/2016, com objetivo de apurar eventuais irregularidades e responsabilidades respeito do efetivo de socioeducadores em relação ao quantitativo de adolescentes, bem como a carência de material operacional nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas.

4.2.12 E-DOC Nº 07010049856201921. Oriundo da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 009/2018, com objetivo de acompanhar execução das medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) na Comarca de Teresina-PI durante o ano de 2018.

4.2.13 E-DOC Nº 07010049872201914. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 159/2019 (SIMP nº 001063-310/2019), sobre consumidor. Procedimento Administrativo nº 001/2018 (SIMP nº 000163-310/2018), sobre acompanhamento de internação involuntária.

4.2.14 E-DOC Nº 07010049892201995. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: declínio de atribuição de NF nº 23/2019 (SIMP nº 000173-237/2019), sobre guarda de menor.

4.2.15 E-DOC Nº 07010049893201931. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP Nº 000493-240/2019), sobre crime ambiental e de ameaça ocorrido na zona rural de São Miguel do Tapuio. (SIMP nº 000492-240/2019), sobre atendimento a pessoa com episódios depressivos. (SIMP nº 000490-240/2019), sobre empresa Setmap que não entregou certificado de curso a aluno.

4.2.16 E-DOC Nº 07010049929201985. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 01/2017 (SIMP nº 000029-306/2017), com objetivo de apurar eventuais irregularidades em relação à criação e ao funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Luzilândia-PI.

4.2.17 E-DOC Nº 07010049933201943. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

Assunto: prorrogação de ICP Nº 02/2017 (SIMP nº 000020-306/2017), com objetivo de apurar eventuais irregularidades em relação à criação e ao funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Madeiro/PI.

4.2.18 E-DOC Nº 07010049935201932. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 03/2017 (SIMP nº 000022-306/2017), com objetivo de apurar eventuais irregularidades em relação à criação e ao funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Joca Marques/PI.

4.2.19 E-DOC Nº 07010049936201987. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de PIC nº 03/2018 (SIMP nº 001373-086/2017), que noticia possíveis práticas de crimes de favorecimento à prostituição, fornecimento de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas para menor de idade, estupro de vulnerável, maus-tratos, tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo, de autorias diversas.

4.2.20 E-DOC Nº 07010049966201993. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 010/2019 (SIMP nº 000493-197/2019), sobre transferência temporária do Delegado de Luís Correia para Buriti dos Lopes.

4.2.21 E-DOC Nº 07010047659201978. Oriundo da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de ICP nº 001/2019, que visa apurar existência das irregularidades nos serviços de segurança do Estado e relação da rede com a Delegacia competente.

4.2.22 E-DOC Nº 0701005000201921. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 02/2014, instaurado para apurar a adequação do Conselho Municipal de Saúde de Piracuruca à Lei 8.142/90 e às disposições da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que revogou a Resolução nº 333/2003.

4.2.23 E-DOC Nº 07010050004201921. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 106/2019 (SIMP nº 001137-310/2019), sobre alimentos.

4.2.24 E-DOC Nº 07010050009201918. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: instauração de PIC nº 17/2019, sobre transporte.

4.2.25 E-DOC Nº 07010050031201951. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 49/2019 (SIMP nº 000119-156/2018), sobre violação aos princípios administrativos no município de Pau D'Arco do Piauí.

4.2.26 E-DOC Nº 07010050031201951. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 11/2018 (SIMP nº 000729-161/2018), sobre prática de nepotismo.

4.2.27 E-DOC Nº 07010050090201928. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de ICP (SIMP nº 000092-063/2019), notícia de que o Município de Campo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

Maior realizou a venda do imóvel denominado Hawaí do importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante que deveria ser destinado ao Campo Maior, PREV e que jamais teria ingressado nas contas municipais.

4.2.28 E-DOC Nº 07010050097201941. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de ICP (SIMP nº 000586-060/2019), sobre contratação da empresa FF ANDRADE NETO para aluguel de palco profissional para atrações dos festejos do Glorioso Santo Antônio.

4.2.29 E-DOC Nº 07010050120201912. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 142/2019 (SIMP nº 000379-156/2018), sobre alimentos.

4.2.30 E-DOC Nº 07010050123201931. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de ICP (SIMP nº 000617-060/2019), sobre suposta irregularidade nas obras de calçamento realizadas pela Prefeitura de Campo Maior.

4.2.31 E-DOC Nº 07010050132201921. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de ICP (SIMP nº 000039-063/2019), sobre possível ato de improbidade administrativa por descumprimento de sentença judicial.

4.2.32 E-DOC Nº 07010050136201917. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 06/2019 (SIMP nº 000441-271/2018), instaurado com objetivo de apurar o descumprimento por parte do Poder Executivo do Município de Guadalupe-PI, no que se refere a Lei de Acesso à Informação.

4.2.33 E-DOC Nº 07010050151201957. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de PA Nº 096/2017 (SIMP nº 000297-063/2015), sobre possível negativa de atendimento de criança portadora de necessidades especiais no CIES, pelo que se instaurou este procedimento administrativo.

4.2.34 E-DOC Nº 07010050155201935. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de PA Nº 002/2019, cujo objetivo é acompanhar o trâmite do Inquérito Policial nº 159/2018.

4.2.35 E-DOC Nº 07010050182201916. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 047/2019 (SIMP nº 000926-310/2018), sobre mensagens postadas na internet.

4.2.36 E-DOC Nº 07010050183201952. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de ICP Nº 042/2019 (SIMP Nº 000321-310/2019), com objetivo de apurar irregularidades na prestação de contas anual do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização do magistério- FUNDEB de Capitão Gervásio Oliveira, referente ao exercício de 2016.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

4.2.37 E-DOC Nº 07010050254201917. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: instauração de PIC nº 0221/2019, sobre atrasos de pagamentos de juros e multas, decorrentes do atraso no pagamento de obrigações patronias (FGTS e INSS), assumidas pelo Governo Municipal junto ao Instituto Nacional do seguro Social e Caixa Econômica Federal.

4.2.38 E-DOC Nº 07010050276201987. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de NF em ICP (SIMP nº 000190-156/2019), processo sigiloso.

4.2.39 E-DOC Nº 07010050288201911 Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de NF nº 152/2019 (SIMP Nº 000400-156/2019), sobre improbidade administrativa.

4.2.40 E-DOC Nº 07010050295201911 Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 11/2019, com objetivo de apurar notícia de impedimento de aluno a frequentar a Escola Municipal Umbelino Rebelo.

4.2.41 E-DOC Nº 07010050331201939. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 03/2014 (SIMP nº 000197-267/2018), com objetivo de apurar irregularidades cometidas pelo gestor municipal de Isaías Coelho sobre suposta malversação no uso de recursos públicos provenientes do FMS, consubstanciado na contratação e pagamento de Recursos do Tesouro Municipal sem procedimento licitatório ou a dispensa/inexigibilidade de licitação.

4.2.42 E-DOC Nº 07010050350201965. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 117/2018, com objetivo de averiguar a existência de irregularidades na prestação de contas do Município de São José do Peixe junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em virtude de pendências constatadas pelo Ministério Público de contas das prestações de contas relativas ao mês de junho do exercício financeiro de 2018, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis no caso de comprovação de violação da legislação pertinente. ICP nº 120/2019 om objetivo de averiguar a existência de irregularidades na prestação de contas do Município de São José do Peixe junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em virtude de pendências constatadas pelo Ministério Público de contas das prestações de contas relativas aos meses de janeiro e agosto do exercício financeiro de 2018, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis no caso de comprovação de violação da legislação pertinente. ICP nº 116/2019 om objetivo de averiguar a existência de irregularidades na prestação de contas do Município de Arraial-PI, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em virtude de pendências constatadas pelo Ministério Público de contas das prestações de contas relativas ao mês de dezembro do exercício financeiro de 2018, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis no caso de comprovação de violação da legislação pertinente. ICP nº 118/2019 om objetivo de averiguar a existência de irregularidades na prestação de contas do Município de Arraial-PI, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em virtude de pendências constatadas pelo Ministério Público de contas das prestações de contas relativas ao mês de dezembro do exercício financeiro de 2018, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis no caso de comprovação de violação da legislação pertinente. ICP nº 119/2019 com objetivo de averiguar a

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

existência de irregularidades na prestação de contas do Município de Francisco Ayres-PI, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em virtude de pendências constatadas pelo Ministério Público de contas das prestações de contas relativas ao mês de dezembro do exercício financeiro de 2018, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis no caso de comprovação de violação da legislação pertinente.

4.2.43 E-DOC Nº 07010050352201954. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 09/2017, instaurado para que o Município de Piripiri providenciasse assistência e tratamento médico, inclusive contra drogadição a andarilho.

4.2.44 E-DOC Nº 07010050353201915. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: instaurado o Procedimento Investigatório Criminal nº 18/2019, sobre suposto crime de falso testemunho praticado em audiência de instrução e julgamento no bojo do processo nº 0000033-34.2019.8.18.0135.

4.2.45 E-DOC Nº 07010050355201998. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 02/2018 (SIMP nº 000286-161/2018), sobre suposta situação de risco vivenciada por menor.

4.2.46 E-DOC Nº 07010050359201976. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 02/2018 (SIMP nº 000286-161/2018), sobre situação de risco vivenciada por menor.

4.2.47 E-DOC Nº 07010050371201981. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 10/2019, com objetivo de fiscalizar abuso de poder econômico e político no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar nos municípios de Piracuruca, São José do Divino e São João da Fronteiras-PI.

4.2.48 E-DOC Nº 07010050375201969. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunica Recomendação nº 01/2019, aos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como aos candidatos habilitados ao processo de escolha em questão que observem as cautelas e vedações abaixo elencadas, relacionadas à campanha eleitoral e e ao dia da eleição, sem prejuízo de outras previstas na legislação local. Recomendação nº 02/2019, aos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como aos candidatos habilitados ao processo de escolha em questão que observem as cautelas e vedações abaixo elencadas, relacionadas à campanha eleitoral e e ao dia da eleição, sem prejuízo de outras previstas na legislação local. Recomendação nº 03/2019, aos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como aos candidatos habilitados ao processo de escolha em questão que observem as cautelas e vedações abaixo elencadas, relacionadas à campanha eleitoral e ao dia da eleição, sem prejuízo de outras previstas na legislação local.

4.2.49 E-DOC Nº 07010050400201912. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de PA nº 36/2019, sobre acompanhamento de pactuação de TAC para

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

viabilizar a realização de concurso público pela prefeitura de Vera Mendes/PI.

4.2.50 E-DOC Nº 07010050383201913. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: comunica Recomendação referente a NF nº 166/2019 (SIMP nº 000444-156/2019), sobre improbidade administrativa.

4.2.51 E-DOC Nº 07010050424201963. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 11/2018 (SIMP nº 000939-156/2017), com objetivo de apurar a falta de medicamentos e insumos no Hospital José Gil Barbosa em Altos a partir de denúncia formulada na rede social Instagram.

4.2.52 E-DOC Nº 07010050424201963. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 005/2018 (SIMP nº 000162-059/2018), visando a implantação do PROJETO CURUPIRA, para desenvolvimento da consciência ambiental dos estudantes da Escola Municipal Francisco Mendes, situada na Localidade Olinda, em José de Freitas.

4.2.53 E-DOC Nº 07010050444201934. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: comunica Recomendação Nº 08/2019 referente à Notícia de Fato nº 35/2019, sobre acumulação de cargos públicos no município de Jaicós e Itainópolis-PI.

4.2.54 E-DOC Nº 07010050447201978. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: comunica ACP referente ao Procedimento Preparatório nº 02/2015 (SIMP Nº 000092-174/2016), com objetivo de apurar notícia de uso indevido do veículo oficial da Câmara de Vereadores do Município de Piracuruca.

4.2.55 E-DOC Nº 07010050448201912. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 17/2016 (SIMP nº 000216-088/2015), com objetivo de apurar contratação sem procedimento licitatório.

4.2.56 E-DOC Nº 07010050466201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunica ACP referente a NF (SIMP nº 000079-063/2019), sobre potencial interdição irregular da via pública por empreendimento particular.

4.2.57 E-DOC Nº 07010050465201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: comunica declínio de atribuição de PIC nº 15/2019 (SIMP nº 000412-310/2018), com objetivo de apurar suposta infração penal praticada pelo ajuizamento de elevado número de ações judiciais civis na Comarca de São João do Piauí, no ano de 2014, que tem como causa de pedir suposta fraude praticada contra consumidor idoso.

4.2.58 E-DOC Nº 07010050475201995. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunica ACP referente a NF (SIMP nº 000027-063/2019), sobre potencial interdição irregular da via pública por empreendimento particular.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

4.2.59 E-DOC Nº 07010050477201984. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: conversão de ICP nº 006/2018 (SIMP nº 000711-141/2017) em Procedimento Administrativo, com objetivo de acompanhar a migração da Unidade de Saúde Mista para Hospital de Pequeno Porte.

4.2.60 E-DOC Nº 07010050482201997. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de NF em PA (SIMP nº 000200-156/2019), sobre meio ambiente.

4.2.61 E-DOC Nº 07010050484201986. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: comunica Recomendação referente a NF nº 32/2019 (SIMP nº 000636-199/2019), sobre licitações.

4.2.62 E-DOC Nº 07010050486201975. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de NF nº 085/2019 (SIMP nº 000200-156/2019) em Procedimento Administrativo, com sentido de promover a remoção dos animais e interdição de espaço.

4.2.63 E-DOC Nº 07010050523201945. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Inhumas-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000214-230/2019), instaurado para apurar suposta irregularidade na nomeação dos classificados no Processo Seletivo para Polivalência, realizado pela SEDUC, com vaga para cidade de Inhumas/PI.

4.2.64 E-DOC Nº 07010050575201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: comunica ajuizamento de ACP e arquivamento de ICP (SIMP nº 000307-325/2018), sobre controle externo de atividade policial.

4.2.65 E-DOC Nº 07010050576201966. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 02/2019, sobre contratos.

4.2.66 E-DOC Nº 07010050577201919. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: conversão de NF (SIMP nº 000309-271/2019) em ICP Nº 04/2019, sobre meio ambiente.

4.2.67 E-DOC Nº 07010050578201955. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: instauração de ICP nº 003/2019, sobre improbidade administrativa e outras irregularidades, praticadas por agentes públicos.

4.2.68 E-DOC Nº 07010050588201991. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: prorrogação ICP (SIMP nº 001745-100/2018), sobre transporte escolar.

4.2.69 E-DOC Nº 07010050635201912. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: instauração de ICP nº 004/2019 (SIMP nº 000975-310/2018), sobre improbidade administrativa.

4.2.70 E-DOC Nº 07010050650201944. Oriundo da Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: instauração de ICP nº 11/2019 sobre saúde.

4.2.71 E-DOC Nº 07010050694201974. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

Assunto: prorrogação de ICP nº 30/2013 (SIMP nº 000198-267/2018), sobre contratação de veículos sem licitação ou procedimento de dispensa.

4.2.72 E-DOC Nº 07010050696201963. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de Procedimentos Nº 41/2019, sobre estatuto do idoso. PA nº 40/2019, sobre situação de vulnerabilidade vivenciada por PCD. PA nº 39/2019 sobre situação de vulnerabilidade vivenciada por menores.

4.2.73 E-DOC Nº 07010050704201971. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 009/2019, tendo como objeto a acumulação ilegal de cargos públicos por parte dos supracitados.

4.2.74 E-DOC Nº 07010050718201995. Oriundo da Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 08/2019 (SIMP nº 000086-082/2019), com objeto de realizar o acompanhamento da transferência de menor do Hospital Regional de Bom Jesus para o Hospital Infantil de Teresina-PI.

4.2.75 E-DOC Nº 07010050732201999. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000011-101/2019), instaurado para verificar poluição sonora decorrente de um gerador instalado no Supermercado Quaresma.

4.2.76 E-DOC Nº 07010050743201979. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunica Recomendação Ministerial nº 04/2019, sobre poluição sonora no estabelecimento Metropolitan Hall.

4.2.77 E-DOC Nº 07010050753201912. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 35/2018, sobre crianças em situação de risco.

4.2.78 E-DOC Nº 07010050711201973. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de NF em PIC (SIMP nº 000137-093/2019), com objetivo de apurar a ocorrência de infrações penais de iniciativa pública, servindo como preparação e embasamento pra o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal.

4.2.79 E-DOC Nº 07010050757201992. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de ICP e ajuizamento de ACP por improbidade administrativa referente ao ICP nº 050/2019 (SIMP nº 000339-310/2019).

4.2.80 E-DOC Nº 07010050761201951. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 166/2019 (SIMP nº 001146-310/2019) sobre suposto desvio de função. Procedimento Administrativo nº 010/2019 (SIMP nº 000158-310/2019) sobre paternidade.

4.2.81 E-DOC Nº 07010050804201914. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de PA nº 113/2017 (SIMP nº 000203-088/2015), com objetivo de acompanhar as

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

atividades das instituições de longa permanência no Município de Picos.

4.2.82 E-DOC Nº 07010050811201916. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. Assunto: arquivamento de ICP (SIMP nº 000182-081/2017), sobre supostas irregularidades cometidas pelo ex-prefeito de Bom Jesus-PI.

4.2.83 E-DOC Nº 07010050817201977. Oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 001777-054/2019), com objetivo de apurar crime de estelionato em detrimento do IBAMA. NF (SIMP nº 001639-054/2019), com objetivo de apurar crime de sonegação de papel ou objeto de valor probatório. NF (SIMP nº 001175-054/2019), com objetivo de apurar crime de maus-tratos contra idoso. NF (SIMP nº 000784-054/2019), apurar crime de estelionato.

4.2.84 E-DOC Nº 07010050822201981. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de PATAC nº 027/2019 (SIMP nº 000131-063/2019), acompanhar TAC.

4.2.85 E-DOC Nº 07010050840201961. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 15/2019 (SIMP nº 000200-156/2019), notícia sobre curral com criação de gado situada por trás de um posto de saúde, causando muitos transtornos e descontentamentos na população em razão do forte mau cheiro emanado dos animais e a proliferação de moscas, expondo, desta maneira a comunidade a possíveis danos à saúde.

4.2.86 E-DOC Nº 07010050856201974. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de NF em ICP (SIMP nº 000344-156/2019), sobre improbidade administrativa

4.2.87 E-DOC Nº 07010050857201919. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 010/2019 (SIMP nº 000344-156/2019), sobre improbidade administrativa.

4.2.88 E-DOC Nº 07010050866201918. Oriundo da 21ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de PA Nº 062/2018, sobre adolescente em situação de risco.

4.2.89 E-DOC Nº 07010050901201991. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 37/2019, com objetivo de apurar supostas contratações temporárias de forma irregular pelo município de Morro do Chapéu-PI.

4.2.90 E-DOC Nº 07010050974201982. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba -PI. Assunto: prorrogação das seguintes NFs (SIMP nº 001323-055/2019), sobre eventuais irregularidades relacionadas à ocupação de área destinada ao lazer no Conjunto Colina do Alvorada II. NF (SIMP nº 001334-055/2019), sobre notícia de ocupação irregular de calçada e área pública, para fins particulares em Parnaíba-PI. NF (SIMP nº 000053-065/2019), notícia de possível abuso de autoridade perpetrada pelo Secretário de Educação do município de Ilha Grande. NF (SIMP nº 0001377-055/2019), notícia de eventual falta de manutenção dos parques infantis localizados nas Praças Santo Antônio e Antônio do monte em Parnaíba-PI. NF (SIMP nº 000050-065/2019), notícia de eventuais atrasos no pagamento de salários dos funcionários do Hospital

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

Estadual Dirceu Arcoverde- HEDA, localizado em Parnaíba-PI. Procedimento Administrativo (SIMP nº 000154-065/2018), sobre piso salarial e sistema remuneratório e benefícios.

4.2.91 E-DOC Nº 07010050978201961. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: instauração de PIC nº 002/2019 (SIMP nº 000450-173/2019), cujo objetivo é apurar crime de peculato.

4.2.92 E-DOC Nº 07010050989201941. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000031-264/2018), sobre Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

4.2.93 E-DOC Nº 07010050993201917. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de NF em ICP (SIMP nº 000070-237/2019), contra o patrimônio.

4.2.94 E-DOC Nº 07010051043201918. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de NF nº 13/2018 em Procedimento Administrativo nº 11/2019, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponíveis.

4.2.95 E-DOC Nº 07010051055201926. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunica Recomendação Administrativa nº 23/2019 referente ao Procedimento Administrativo (SIMP nº 000171-101/2018), com objetivo de verificar descumprimento do Código de Posturas Municipais e Legislação Ambiental, por parte da OAB/PI, proprietária de um imóvel urbano localizado na Rua 7 de Setembro, que está servindo como depósito de resíduos sólidos, gerando danos para o meio ambiente e a saúde pública.

4.2.96 E-DOC Nº 07010051075201913. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de NF em ICP (SIMP nº 000196-156/2019), notícia que transporte escolar no município de Altos não estaria percorrendo a rota das localidades situadas na Zona Rural de Altos.

4.2.97 E-DOC Nº 07010051082201915. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação dos seguintes ICPs nº 036/2018 (SIMP nº 000450-310/2018), com objetivo de apurar irregularidades na prestação de contas do TCE 019.339/2012, que analisou as contas do município de Gervásio Oliveira no exercício financeiro de 2012. ICP nº 023/2018 (SIMP nº 000415-310/2018), trata-se de irregularidades no acordo de parcelamento de débito do Município de Capitão Gervásio Oliveira com a Eletrobras. ICP nº 034/2018 (SIMP nº 000446-310/2018), trata-se de notícia de que o Município de Capitão Gervásio Oliveira não aplicou o percentual mínimo de recursos resultantes da receita de impostos na educação. ICP nº 032/2018 (SIMP nº 000442-310/2018), trata-se de irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas referentes às contas prestadas pelo Município de Campo Alegre do Fidalgo.

4.2.98 E-DOC Nº 07010051090201945. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de NF nº 37/2019 em ICP nº 10/2019, com objetivo de apurar notícia da não elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) para profissionais que recebem recursos do SUS, em descumprimento ao art. 4º IV da Lei Federal nº 8.142/90, da Prefeitura Municipal de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

São José do Divino.

4.2.99 E-DOC Nº 07010051096201912. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 056/2019 (SIMP nº 000454-310/2019) e ajuizamento de demanda de improbidade administrativa.

4.2.100 E-DOC Nº 07010051104201921. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 280/2019 (SIMP nº 000293-076/2019), a fim de tratar perturbação do sossego causada pela realização de serestas nos bares da Av. Bandeira Monte.

## **5. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

A Presidente solicita a republicação dos seguintes editais - Promotorias de Justiça iniciais: Parnaguá, (promoção por antiguidade), Caracol, (remoção por antiguidade), Marcos Parente, (remoção por antiguidade), Manoel Emídio, (remoção por antiguidade), Ribeiro Gonçalves, (promoção por antiguidade); Promotorias de Justiça Intermediárias: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus (promoção por merecimento), 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato (remoção por antiguidade), Padre Marcos (promoção por antiguidade), Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio (promoção por antiguidade), Gilbués (promoção por antiguidade), Promotoria de Justiça de Paulistana (promoção por antiguidade), Promotoria de Justiça de Jerumenha (promoção por antiguidade), Promotoria de Justiça de Avelino Lopes (promoção por merecimento). **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, autoriza a republicação dos editais citados.**

A Presidente informa que o Ministério Público do Piauí mantém-se na liderança do Portal da Transparência, atingindo 100% na avaliação, relativo à gestão de pessoas, execução, orçamento e contratos e licitações. Parabeniza toda a equipe e informa que o Portal da Transparência é gerenciado pela Secretaria Geral do Ministério Público e por toda uma equipe de servidores, secretariada pela Dra. Raquel do Socorro Macedo Galvão. A Dra. Clotildes Costa Carvalho propõe moção de louvor à Secretária e a toda a equipe da Secretaria Geral do Ministério Público. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, encampou a moção de louvor proposta pela Conselheira Clotildes Costa Carvalho.**

A Presidente reforça o convite à caminhada promovida pelo Ministério Público por meio do Comitê de Saúde e Qualidade de Vida – SQVT com a temática “pela valorização da vida” em homenagem ao Setembro Amarelo. Informa que a concentração será a partir das 7:30 da manhã, na Ponte Estaiada e será feito todo um movimento de integrantes da instituição e parceiros chamando atenção à temática para o Setembro Amarelo.

A Presidente registra felicitações à Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, que hoje está de aniversário.

A Presidente registra um ofício do Dr. Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior em agradecimento pela

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***

moção de louvor recebida, proposta pela Dra. Clotildes Costa Carvalho e encampada pelo Colegiado, destacando o trabalho da equipe composta pelos servidores Rafael Cardoso Coelho e Tiago de Araújo Costa Soares.

**PARTICIPARAM DA SESSÃO A DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO E DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO. RAQUEL DO SOCORRO MACEDO GALVÃO, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.**